



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos
Gabinete do Vereador FELIPE VIEIRA - PDT



INDICAÇÃO N° 239/2025

FELIPE VIEIRA e TIAGO RAMOS, Vereadores da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que **providencie a criação de uma comissão especial para revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal**

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, e é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Arroio dos Ratos foi instituído pela Lei Municipal nº 2701/2006. E, em seu artigo 177, prevê que a lei deve ser revista total ou parcialmente, a cada três (3) anos.

Por sua vez, o Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), em seu artigo 40, parágrafo 3º, disciplina que o Plano Diretor de um Município deve ser revisto, pelo menos, a cada dez anos.

Logo, entendendo a importância desta ferramenta de planejamento para a gestão pública municipal e constatada a necessidade de revisão das suas disposições, **apresentamos esta indicação para que o Poder Executivo providencie a criação de uma comissão especial para revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal.**

Arroio dos Ratos - RS, 02 de julho de 2025.

FELIPE VIEIRA
VEREADOR - PDT

TIAGO RAMOS
VEREADOR - PL